



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0039/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (CEIC) do Curso Técnico em Comércio do Câmpus Avançado Jundiaí:

- Andrea Carolina Peres Kulaif
- Andressa de Andrade
- Antonio Anderson Teixeira Cotrim
- Felipe Ferreira de Lara
- Newton Ferreira da Silva
- Paulo Ribeiro
- Salatir Rodrigues Junior
- Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva
- William Rosseti

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral